



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 108/2012**

Publicação no D O E
n. 32441 p. 13
de: 22/11/12
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 167/2012 da
Presidência da FAPEAM, de 15 de
agosto de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO
DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2199/2012 - FAPEAM, relativo à
solicitação de passagem fluvial e pagamento de diárias, em favor da
colaboradora eventual desta Fundação, **Sra. Renata Syallen S. Veiga**, a fim
de fazer visita técnica à empresa José Paciente Silva Monteiro – ME,
aprovada no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas na
Modalidade Subvenção Econômica a Microempresas e Empresas de
Pequeno Porte no região Norte, Nordeste e Centro-Oeste - PAPPE
INTEGRAÇÃO – Edital N. 003/2011 - FAPEAM, nos dias 16 e 17 de agosto
de 2012, em São Sebastião do Uatumã/AM;


CONSIDERANDO a Portaria 167/2012 da Presidência da FAPEAM, de
15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia
16/08/12;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião
realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 167/2012, que aprovou a concessão de
passagem fluvial e pagamento de diárias, em favor da colaboradora eventual
desta Fundação.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de
novembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor